



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2023.12.26.1

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e laboratorial destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Ipauimir/CE.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1.1 - A contratação de empresa para fornecimento de produtos/materiais se faz necessária para garantir o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de suas demais Unidades de Saúde. A futura contratação propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, garantindo as condições mínimas necessárias para a realização de atendimentos a comunidade, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude de os mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Material Médico Hospitalar					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO KIT VELCRO	Kit	100	R\$ 68,27	R\$ 6.827,00
2	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	Kit	20	R\$ 68,27	R\$ 1.365,40
3	APARELHO PARA VERIFICAR GLICEMIA	Und	100	R\$ 72,51	R\$ 7.251,00
4	BOLSA DE COLOSTOMIA 63MM	Und	600	R\$ 14,11	R\$ 8.466,00
5	CARVÃO ATIVADO PÓ 1KG	Und	60	R\$ 76,78	R\$ 4.606,80
6	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO	Und	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
7	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL	Und	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
8	ELETRODO ECG ADULTO/INFANTIL C/100 UND	Pct	200	R\$ 32,20	R\$ 6.440,00
9	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML	Und	400	R\$ 14,85	R\$ 5.940,00
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO	Und	200	R\$ 4,52	R\$ 904,00
11	OTOSCÓPIO	Und	10	R\$ 365,12	R\$ 3.651,20
12	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO E PULSO	Und	100	R\$ 98,56	R\$ 9.856,00
13	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML	Und	600	R\$ 8,09	R\$ 4.854,00
14	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Und	150	R\$ 6,84	R\$ 1.026,00
15	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL A LASER	Und	30	R\$ 93,21	R\$ 2.796,30
16	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO C/ FLUXOMETRO	Kit	100	R\$ 184,68	R\$ 18.468,00
Total					R\$ 85.231,70

Lote 02 - Material Médico Hospitalar					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO ACÉTICO 2 1000ML	Und	200	R\$ 12,16	R\$ 2.432,00
2	ACIDO ACÉTICO 5 1000ML	Und	200	R\$ 12,16	R\$ 2.432,00
3	ÁGUA DEONIZADA 5000ML	Und	500	R\$ 13,12	R\$ 6.560,00
4	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	Und	300	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00
5	ÁLCOOL 70 1000ML	Und	2000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
6	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML	Und	300	R\$ 10,63	R\$ 3.189,00
7	ÁLCOOL GEL 500G	Und	2000	R\$ 7,57	R\$ 15.140,00
8	CLOREXIDINA 2 1000ML	Litro	400	R\$ 20,55	R\$ 8.220,00
9	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	Und	400	R\$ 20,90	R\$ 8.360,00
10	ÉTER 1000ML	Und	100	R\$ 33,23	R\$ 3.323,00
11	FORMOL 37 1L	Und	36	R\$ 18,24	R\$ 656,64
12	GEL P ECG 5LT	GL	100	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00
13	GEL P ULTRASONOGRAFIA 5LT	GL	300	R\$ 30,32	R\$ 9.096,00
14	LUGOL 2 1000ML	Und	120	R\$ 73,42	R\$ 8.810,40
15	LUGOL 5 1000ML	Und	120	R\$ 120,11	R\$ 14.413,20
16	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML	Und	1000	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00
17	PVPI DETERGENTE 1000ML	Und	300	R\$ 34,98	R\$ 10.494,00
18	PVPI TÓPICO 1000ML	Und	300	R\$ 34,98	R\$ 10.494,00



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



19	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	Und	600	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00
20	VASELINA LÍQUIDA 1L	Und	60	R\$ 34,11	R\$ 2.046,60
Total					R\$ 136.650,84

Lote 03 - Material Médico Hospitalar					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5	Par	600	R\$ 1,73	R\$ 1.038,00
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 70	Par	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 75	Par	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 80	Par	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 85	Par	600	R\$ 1,73	R\$ 1.038,00
6	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM G CX C/ 100UN	Cx	1000	R\$ 16,88	R\$ 16.880,00
7	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM M CX C/ 100UN	Cx	2000	R\$ 16,88	R\$ 33.760,00
8	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM P CX C/ 100UN	Cx	2000	R\$ 16,88	R\$ 33.760,00
9	LUVA P/ PROCEDIMENTO NITRILO S/T TAM G CX C/ 100UN	Cx	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
10	LUVA P/ PROCEDIMENTO NITRILO S/T TAM M CX C/ 100UN	Cx	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
11	LUVA P/ PROCEDIMENTO NITRILO S/T TAM P CX C/ 100UN	Cx	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
Total					R\$ 103.036,00

Lote 04 - Material Médico Hospitalar					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE COM 100UND	Pct	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
2	ALGODÃO HIDROFILO 250G EM ROLO P/UND	Und	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
3	ALGODÃO HIDROFILO 500G EM ROLO P/UND	Und	1000	R\$ 14,61	R\$ 14.610,00
4	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 125ML	Und	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
5	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 250ML	Und	250	R\$ 2,24	R\$ 560,00
6	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 500ML	Und	250	R\$ 3,59	R\$ 897,50
7	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 21,8 G UND 13FIOS PCT C/12 UNIDADES	Pct	1000	R\$ 6,86	R\$ 6.860,00
8	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 M 32,7 G UND 13 FIOS PCT C/ 12 UNIDADES	Pct	1000	R\$ 9,83	R\$ 9.830,00
9	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M 42,8G UND 13 MFIOS PCT C/12 UNIDADES	Pct	1000	R\$ 11,70	R\$ 11.700,00
10	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5 M 42,8G UND 13 FIOS PCT C/12 UNIDADES	Pct	500	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00
11	ATADURA DE CREPOM 6CM X 4,5M 21,8 G UND 13 FIOS PCT C/12 UNIDADES	Pct	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00
12	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40 G	Und	6000	R\$ 2,81	R\$ 16.860,00
13	COLETOR DE MATERIAIS FERFUROCORTANTES 13 LT	Und	1000	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
14	COLETOR DE MATERIAIS FERFUROCORTANTES 20 LT	Und	1000	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
15	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES 07LT	Und	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00



Prefeitura Municipal de Ipauimirim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



16	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	Und	1000	R\$ 5,01	R\$ 5.010,00
17	COLETOR UNIVERSAL 80ML	Und	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
18	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND 9 FIOS	Pct	3000	R\$ 20,32	R\$ 60.960,00
19	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 PCT C /10UND 11 FIOS	Pct	5000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
20	ESCOVA CERVICAL PCT COM 100 UND	Pct	160	R\$ 29,90	R\$ 4.784,00
21	ESPARADRAPO EMPERMEAVEL 10 X 4,5	Und	2000	R\$ 9,91	R\$ 19.820,00
22	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5 X 4,5	Und	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
23	ESPÁTULA DE AYRES PCT COM 100 UND	Pct	100	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
24	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G	Und	1500	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
25	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M	Und	5000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
26	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P	Und	5000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
27	FITA HOSPITALAR 19 X 50	Und	300	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
28	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5M	Und	400	R\$ 6,76	R\$ 2.704,00
29	FITA MICROPORE 5 CM X 4,5M	Und	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
30	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30	Und	720	R\$ 4,39	R\$ 3.160,80
31	FITAS REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50UND	Cx	1500	R\$ 60,06	R\$ 90.090,00
32	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	Und	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
33	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAM G PCT/30	Pct	200	R\$ 61,63	R\$ 12.326,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAM M PCT/30	Pct	100	R\$ 61,63	R\$ 6.163,00
35	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMEG PCT/26	Pct	200	R\$ 61,63	R\$ 12.326,00
36	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G PCT/30	Pct	100	R\$ 42,83	R\$ 4.283,00
37	GAZE HIDROFILO 91 X 91 TIPO QUEIJO 9 FIOS	Und	2000	R\$ 26,82	R\$ 53.640,00
38	LÂMINA PONTA FOSCA CX COM 50	Cx	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
39	LATEX Nº 200 C/15MT	Pct	15	R\$ 64,87	R\$ 973,05
40	LATEX Nº 204 C/15MT	Pct	15	R\$ 64,87	R\$ 973,05
41	LENÇOL DESCATÁVEL PARA MACA 50CM C 50 CM	Und	500	R\$ 9,62	R\$ 4.810,00
42	LENÇOL DESCATÁVEL PARA MACA 70CM X 70 CM	Und	800	R\$ 13,75	R\$ 11.000,00
43	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERNATÓRIO	Und	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
44	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CIRURGICA	Und	75000	R\$ 0,17	R\$ 12.750,00
45	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2	Und	4000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
46	PAPEL CREPADO 30 X 30 CX C 500 FOLHAS	Cx	50	R\$ 90,61	R\$ 4.530,50
47	PAPEL CREPADO 40 X 40 CX C 500 FOLHAS	Cx	50	R\$ 143,39	R\$ 7.169,50
48	PAPEL CREPADO 50 X 50 CX C 500 FOLHAS	Cx	50	R\$ 223,47	R\$ 11.173,50
49	PAPEL CREPADO 60 X 60 CX C 500 FOLHAS	Cx	50	R\$ 311,35	R\$ 15.567,50
50	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100M (EMB TUB P/ ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100)	Und	100	R\$ 57,98	R\$ 5.798,00
51	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M EMB TUB P/ ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100	Und	100	R\$ 82,17	R\$ 8.217,00
52	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M EMB TUB P/ ESTERELIZAÇÃO 0,20 X 100	Und	100	R\$ 104,41	R\$ 10.441,00
53	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100M EMB TUB P/ ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100	Und	100	R\$ 143,38	R\$ 14.338,00



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



54	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100M (EMB TUB P/ ESTERELIZAÇÃO 0,30 X 100)	Und	100	R\$ 172,25	R\$ 17.225,00
55	PAPEL TOALHA CX C/ 2000 FLS	Cx	400	R\$ 48,59	R\$ 19.436,00
56	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL	Und	11000	R\$ 1,60	R\$ 17.600,00
57	SAPATILHA PROPÊ	Und	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
58	TOUCA DESCARTÁVEL	Und	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
Total					R\$ 569.812,40

Lote 05 - Material Médico Hospitalar					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CX C/100	Cx	200	R\$ 10,19	R\$ 2.038,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX C/100	Cx	1000	R\$ 9,65	R\$ 9.650,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 CX C/100	Cx	1000	R\$ 10,19	R\$ 10.190,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 CX C/100	Cx	400	R\$ 10,19	R\$ 4.076,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7,0 CX C/100	Cx	100	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8,0 CX C/100	Cx	100	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100	Cx	400	R\$ 9,62	R\$ 3.848,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40X16 CX C/100	Cx	200	R\$ 10,71	R\$ 2.142,00
9	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 14	Und	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
10	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16	Und	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
11	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18	Und	1500	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
12	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20	Und	6000	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
13	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22	Und	6000	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
14	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24	Und	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
15	CATÉTER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Und	2000	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
16	CLAMP UMBILICAL	Und	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
17	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	Und	10000	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00
18	EQUIPO MICRO GOTAS	Und	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
19	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	Und	5000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
20	FIO CAT GUT 00 CROMADO CAIXA C/ 24	Cx	20	R\$ 111,38	R\$ 2.227,60
21	FIO CAT GUT 00 SIMPLES CAIXA C/ 24	Cx	20	R\$ 111,38	R\$ 2.227,60
22	FIO CAT GUT 10 CROMADO CAIXA C/ 24	Cx	20	R\$ 111,38	R\$ 2.227,60
23	FIO CAT GUT 10 SIMPLES CAIXA C/ 24	Cx	20	R\$ 111,38	R\$ 2.227,60
24	FIO CAT GUT 20 CROMADO CAIXA C/ 24	Cx	25	R\$ 111,38	R\$ 2.784,50
25	FIO CAT GUT 20 SIMPLES CAIXA C/ 24	Cx	25	R\$ 111,38	R\$ 2.784,50
26	FIO CAT GUT 30 CROMADO CAIXA C/ 24	Cx	20	R\$ 112,32	R\$ 2.246,40
27	FIO CAT GUT 30 SIMPLES CAIXA C/ 24	Cx	20	R\$ 112,32	R\$ 2.246,40
28	FIO CAT GUT 40 CROMADO CAIXA C/ 24	Cx	20	R\$ 123,86	R\$ 2.477,20
29	FIO CAT GUT 40 SIMPLES CAIXA C/24	Cx	20	R\$ 123,86	R\$ 2.477,20
30	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO KIT ADULTO	Kit	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
31	FIO NYLON 2-0 C/ AG CAIXA C/ 24	Cx	80	R\$ 49,60	R\$ 3.968,00
32	FIO NYLON 3-0 C/ AG CAIXA C/ 24	Cx	160	R\$ 48,98	R\$ 7.836,80
33	FIO NYLON 4-0 C/ AG CAIXA C/ 24	Cx	160	R\$ 49,60	R\$ 7.936,00
34	FIO NYLON 5-0 C/ AG CAIXA C/ 24	Cx	100	R\$ 48,98	R\$ 4.898,00
35	FIO NYLON 6-0 C/ AG CAIXA C/ 24	Cx	80	R\$ 48,98	R\$ 3.918,40
36	FIO POLIPROPILENO 0 CAIXA C/ 24	Cx	20	R\$ 76,13	R\$ 1.522,60
37	FIO POLIPROPILENO 2 -0 CAIXA C/ 24	Cx	20	R\$ 76,13	R\$ 1.522,60
38	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	Und	8000	R\$ 1,17	R\$ 9.360,00
39	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA C/ 100	Cx	60	R\$ 29,84	R\$ 1.790,40



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



40	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA C/ 100	Cx	200	R\$ 29,84	R\$ 5.968,00
41	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CAIXA C/ 100	Cx	60	R\$ 29,84	R\$ 1.790,40
42	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA C/ 100	Cx	60	R\$ 29,84	R\$ 1.790,40
43	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/ 100	Cx	60	R\$ 29,84	R\$ 1.790,40
44	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/ 100	Cx	200	R\$ 29,84	R\$ 5.968,00
45	LANCETAS PARA GLICEMIA CAIXA C/ 100UND	Cx	100	R\$ 18,38	R\$ 1.838,00
46	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO C/ DENTE 12CM	Und	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00
47	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO S/ DENTE 12CM	Und	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00
48	PINÇA DENTE DE RATO 12CM	Und	20	R\$ 27,14	R\$ 542,80
49	SCALP 19	Und	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
50	SCALP 21	Und	8000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
51	SCALP 23	Und	8000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
52	SCALP 25	Und	6000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
53	SCALP 27	Und	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
54	SERINGA DE INSULINA C/ AGULHA 1ML	Und	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
55	SERINGA DESCARTÁVEL C/ A 10ML	Und	20000	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
56	SERINGA DESCARTÁVEL C/ A 20ML	Und	20000	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00
57	SERINGA DESCARTÁVEL C/ A 3ML	Und	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
58	SERINGA DESCARTÁVEL C/ A 5ML	Und	15000	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
59	SERINGA DESCARTÁVEL C/ A 60ML	Und	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
60	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	Und	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
61	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	Und	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
62	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	Und	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
63	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	Und	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
64	SONDA DE FOLEY Nº 10 DE 02 VIAS	Und	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
65	SONDA DE FOLEY Nº 10 DE 03 VIAS	Und	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
66	SONDA DE FOLEY Nº 12 DE 02 VIAS	Und	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
67	SONDA DE FOLEY Nº 12 DE 03 VIAS	Und	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
68	SONDA DE FOLEY Nº 14 DE 02 VIAS	Und	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
69	SONDA DE FOLEY Nº 14 DE 03 VIAS	Und	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
70	SONDA DE FOLEY Nº 16 DE 02 VIAS	Und	100	R\$ 3,07	R\$ 307,00
71	SONDA DE FOLEY Nº 16 DE 03 VIAS	Und	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
72	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS	Und	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
73	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 03 VIAS	Und	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
74	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS	Und	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
75	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 03 VIAS	Und	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
76	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS	Und	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
77	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 03 VIAS	Und	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
78	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA	Und	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00
79	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA	Und	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
80	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA	Und	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
81	SONDA URETRAL Nº 04	Und	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
82	SONDA URETRAL Nº 06	Und	5000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
83	SONDA URETRAL Nº 08	Und	4000	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
84	SONDA URETRAL Nº 10	Und	4000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
85	SONDA URETRAL Nº 12	Und	5000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
86	SONDA URETRAL Nº 14	Und	3000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



87	SONDA URETRAL Nº 16	Und	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00
88	TORNEIRINHA 03 VIAS	Und	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00
89	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 6,5 CAIXA C/ 10UN	Cx	5	R\$ 44,74	R\$ 223,70
90	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 7,0 CAIXA C/ 10UN	Cx	5	R\$ 44,74	R\$ 223,70
91	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 9,0 CAIXA C/ 10UN	Cx	5	R\$ 44,74	R\$ 223,70
Total					R\$ 234.686,50

Lote 06 - Soros					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1.000ML	Und	600	R\$ 7,28	R\$ 4.368,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	Und	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	Und	1200	R\$ 6,85	R\$ 8.220,00
4	MANITOL 20% 250ML	Und	400	R\$ 12,04	R\$ 4.816,00
5	SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500ML (ENEMA)	Und	500	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9 1000ML S/F	Und	600	R\$ 5,81	R\$ 3.486,00
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9 100ML S/F	Und	4000	R\$ 5,09	R\$ 20.360,00
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9 250ML S/F	Und	6000	R\$ 5,62	R\$ 33.720,00
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML S/F	Und	8000	R\$ 6,86	R\$ 54.880,00
10	SORO GLICO FISIOLÓGICO 1:1 250ML	Und	600	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00
11	SORO GLICO FISIOLÓGICO 1:1 500ML	Und	1200	R\$ 9,88	R\$ 11.856,00
12	SORO GLICOSADO 5 500ML SF	Und	2400	R\$ 6,57	R\$ 15.768,00
13	SORO GLICOSADO 5% 100ML SF	Und	800	R\$ 4,94	R\$ 3.952,00
14	SORO GLICOSADO 5% 250ML SF	Und	800	R\$ 5,72	R\$ 4.576,00
15	SORO RINGER LACTATO 500ML SF	Und	6000	R\$ 9,46	R\$ 56.760,00
16	SORO RINGER SIMPLES 500ML SF	Und	1000	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
Total					R\$ 238.686,00

Lote 07 - Material Odontológico					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO CONDICIONADOR 37% GEL PCT C/ 3	Pct	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
2	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	Und	200	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
3	AGENTE DE UNIÃO 4ML FOTOPOLIMERIZÁVEL	Und	40	R\$ 10,39	R\$ 415,60
4	ÁGUA DESTILADA 5L	Und	400	R\$ 11,79	R\$ 4.716,00
5	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL CX C/ 100UND	Cx	100	R\$ 40,95	R\$ 4.095,00
6	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL CX C/ 100UND	Cx	50	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
7	ALVEOLEX 10G	Und	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
8	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/ 50UND	Pct	20	R\$ 86,84	R\$ 1.736,80
9	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÃO C/ 50UND	Pct	20	R\$ 187,14	R\$ 3.742,80
10	ANESTÉSICO A 2 MEPVACAINA C/ EPINEFRINA 1/100000 CX C/ 50	Cx	160	R\$ 125,67	R\$ 20.107,20
11	ANESTÉSICO COM VASO CONSTRICTOR A 3% CX C/ 50UND	Cx	20	R\$ 125,67	R\$ 2.513,40
12	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 1/100000 TUBETE DE VIDRO CX C/ 50UND	Cx	300	R\$ 69,98	R\$ 20.994,00



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



13	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1/100000 TUBETE DE VIDRO CX C/ 50UND	Cx	160	R\$ 103,75	R\$ 16.600,00
14	ANESTÉSICO PRILOCAINA FENILPRESSINA 3 CX C/ 50UND	Cx	160	R\$ 112,89	R\$ 18.062,40
15	ANESTÉSICO TÓPICO POM 30G	Und	120	R\$ 7,01	R\$ 841,20
16	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 702HL	Und	60	R\$ 9,39	R\$ 563,40
17	BROCA CARBIDE N 02	Und	60	R\$ 6,35	R\$ 381,00
18	BROCA CARBIDE N 04	Und	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
19	BROCA CARBIDE N 50	Und	20	R\$ 6,35	R\$ 127,00
20	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1011	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
21	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1013	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
22	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1015	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
23	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1032	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
24	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1033	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
25	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1034	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
26	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 2134	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
27	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 2135F	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
28	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 2200	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
29	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO 3168F	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
30	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO 3195F	Und	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
31	CABO P/ ESPELHO BUCAL	Und	200	R\$ 8,09	R\$ 1.618,00
32	CARBONO DUPLA FACE	Und	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
33	CAVITINE 15ML	Und	20	R\$ 11,48	R\$ 229,60
34	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR	Kit	100	R\$ 31,14	R\$ 3.114,00
35	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ(38G) LÍQUIDO(15ML)	Kit	40	R\$ 24,23	R\$ 969,20
36	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F PCT C/ 500UND	Pct	500	R\$ 20,32	R\$ 10.160,00
37	CUNHA ANATOMICA CX C/ 100UND	Cx	30	R\$ 20,35	R\$ 610,50
38	DESINFETANTE GERMICIDA 1.000ML	Litro	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1.000ML	Litro	200	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
40	ESCOVA DE ROBSON	Und	600	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
41	ESPELHO BUCAL	Und	200	R\$ 3,52	R\$ 704,00
42	ESPONJ HEMOSTATICA C/ 10UND	Pct	60	R\$ 56,36	R\$ 3.381,60
43	EUGENOL LIQ. 20ML	Und	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
44	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQ. 10ML	Und	60	R\$ 7,36	R\$ 441,60
45	FICHA PARA RAIOS-X 1 FURO PCT C/ 100UND	Pct	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
46	FILME PERIAPICAL ADULTO CX C/ 150UND	Cx	30	R\$ 203,87	R\$ 6.116,10
47	FILME PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100UND	Cx	30	R\$ 269,36	R\$ 8.080,80
48	FIO DE SUTURA SEDA 30	Cx	200	R\$ 57,41	R\$ 11.482,00
49	FIO DENTAL 100M	Und	100	R\$ 4,07	R\$ 407,00
50	FITA MATRIZ N. 05	Und	120	R\$ 2,02	R\$ 242,40
51	FITA MATRIZ N. 07	Und	120	R\$ 2,43	R\$ 291,60
52	FIXADOR PARA RAIOS-X 475ML	Und	60	R\$ 18,26	R\$ 1.095,60
53	FLUOR GEL 200ML	Und	160	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
54	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P A 10G	Cx	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
55	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2.5%	Litro	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00



Prefeitura Municipal de Ipauimirim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



56	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO	Kit	120	R\$ 38,12	R\$ 4.574,40
57	LÂMINA DE BISTURI N. 15C CX C/ 100	Cx	30	R\$ 36,17	R\$ 1.085,10
58	LIGA METALICA 100G	Und	20	R\$ 208,00	R\$ 4.160,00
59	LIMALHA DE PRATA (AMALGAMA)	Und	20	R\$ 86,84	R\$ 1.736,80
60	MICROBUSH CX C/ 100	Cx	200	R\$ 11,65	R\$ 2.330,00
61	MOLDEIRA DESC. DE CERA P/ APLIC. FLUOR CX C/ 100	Cx	4	R\$ 45,03	R\$ 180,12
62	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO	Und	40	R\$ 4,68	R\$ 187,20
63	ÓLEO SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	Und	50	R\$ 21,79	R\$ 1.089,50
64	OTOSPORIM	Und	15	R\$ 16,45	R\$ 246,75
65	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G E EUGENOU	Kit	60	R\$ 7,54	R\$ 452,40
66	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	Und	100	R\$ 104,41	R\$ 10.441,00
67	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	Und	100	R\$ 143,92	R\$ 14.392,00
68	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	Und	50	R\$ 20,75	R\$ 1.037,50
69	PASTA PROFILÁTICA 90G	Und	120	R\$ 9,61	R\$ 1.153,20
70	PEDRA POMES 100G	Und	25	R\$ 9,61	R\$ 240,25
71	REMOVEDOR DE MANCHAS	Und	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
72	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	Und	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
73	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	Und	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
74	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	Und	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
75	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	Und	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
76	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1	Und	100	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
77	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2	Und	100	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
78	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C1	Und	40	R\$ 17,46	R\$ 698,40
79	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2	Und	40	R\$ 17,46	R\$ 698,40
80	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C3	Und	40	R\$ 17,46	R\$ 698,40
81	REVELADOR PARA RAIOS-X 475ML	Und	60	R\$ 25,60	R\$ 1.536,00
82	RIVA EM CAPSULA LIGHT CURE + PISTOLA APLICADORA (IONOMERO)	Kit	30	R\$ 273,82	R\$ 8.214,60
83	ROLINHOS DE ALGODÃO PCT C/ 100UND	Pct	1000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
84	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML	Und	60	R\$ 17,45	R\$ 1.047,00
85	SUGADORES DESCARTÁVEIS PCT C/ 40UND	Pct	800	R\$ 7,74	R\$ 6.192,00
86	TAÇA DE BORRACHA	Und	120	R\$ 1,12	R\$ 134,40
87	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO RESTAURAÇÕES EM RESINAS C/ 150UND	Pct	100	R\$ 9,39	R\$ 939,00
Total					R\$ 261.571,72

Lote 08 - Instrumentos Odontológicos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA APYCAL	Und	30	R\$ 70,55	R\$ 2.116,50
2	ALVEOLOTOMO CURVO	Und	10	R\$ 134,88	R\$ 1.348,80
3	APLICADOR DE DYCAL	Und	20	R\$ 68,31	R\$ 1.366,20
4	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO 22X09X1,5	Und	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
5	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO 22X12X1,5	Und	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
6	BROQUEIRO PARA 15 PONTAS CA E FG	Und	20	R\$ 29,96	R\$ 599,20
7	BRUNIFICADOR DE AMALGAMA N 29	Und	10	R\$ 22,49	R\$ 224,90
8	CABO PARA BISTURI N 03	Und	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



9	CAIXA METALIA PERFURADA PARA INSTRUMENTAIS 15X10X7	Und	20	R\$ 116,20	R\$ 2.324,00
10	CALCADOR DE AMALGAMA CABEÇA MEDIA	Und	10	R\$ 93,67	R\$ 936,70
11	CALCADOR DE HOLEMBACK N 1	Und	10	R\$ 20,75	R\$ 207,50
12	CALCADOR DE WARD N 1	Und	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
13	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Und	10	R\$ 1.494,00	R\$ 14.940,00
14	CINZEL BINZELADO	Und	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
15	CINZEL CURVO 4MM	Und	4	R\$ 140,27	R\$ 561,08
16	CINZEL OCHEMBEIR N 01	Und	4	R\$ 98,77	R\$ 395,08
17	COLGADURA ÚNICA PARA PELICULA	Und	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
18	COLHER DE DENTINA	Und	20	R\$ 15,77	R\$ 315,40
19	CONTRA ÂNGULO	Und	5	R\$ 759,45	R\$ 3.797,25
20	CUBA METÁLICA	Und	20	R\$ 24,07	R\$ 481,40
21	CUBA REDONDA	Und	20	R\$ 48,97	R\$ 979,40
22	CUBA RIN	Und	20	R\$ 57,27	R\$ 1.145,40
23	CURETA DE CIRURGICA LUCAS	Und	20	R\$ 34,36	R\$ 687,20
24	CURETA DE DENTINA	Und	20	R\$ 98,77	R\$ 1.975,40
25	CURETA DE MCALL 4-8	Und	20	R\$ 70,14	R\$ 1.402,80
26	CURETA DE MCALL 5-6	Und	20	R\$ 70,14	R\$ 1.402,80
27	CURETA DE MOLT	Und	20	R\$ 92,96	R\$ 1.859,20
28	CURETA PERIODENTAL DE GRACEY 5-6	Und	20	R\$ 20,75	R\$ 415,00
29	CURETA PERIODENTAL DE GRACEY 7-8	Und	20	R\$ 20,75	R\$ 415,00
30	CURETA PERIODENTAL DE MCALL 13-14	Und	20	R\$ 70,14	R\$ 1.402,80
31	CURETA PERIODENTAL DE MCALL 17-18	Und	20	R\$ 70,14	R\$ 1.402,80
32	CURETA PERIODENTAL DE MCALL 19-20	Und	20	R\$ 70,14	R\$ 1.402,80
33	CURETA PERIODENTAL DE MCALL 7-9	Und	20	R\$ 70,14	R\$ 1.402,80
34	DESCOLADOR DE MOLT	Und	30	R\$ 36,65	R\$ 1.099,50
35	ESCAVADOR N 17	Und	10	R\$ 20,75	R\$ 207,50
36	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK N 35	Und	30	R\$ 22,99	R\$ 689,70
37	ESPATULA N 07	Und	20	R\$ 27,51	R\$ 550,20
38	ESPATULA N 24	Und	20	R\$ 27,51	R\$ 550,20
39	ESPATULA N 36	Und	20	R\$ 27,51	R\$ 550,20
40	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA N1	Und	20	R\$ 27,51	R\$ 550,20
41	ESTOJO INOX 14X08X02CM	Und	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
42	FORCEPS INFANTIL CURVO	Und	10	R\$ 134,21	R\$ 1.342,10
43	FORCEPS INFANTIL RETO	Und	10	R\$ 134,21	R\$ 1.342,10
44	FORCEPS N 15	Und	20	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
45	FORCEPS N 150	Und	20	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
46	FORCEPS N 151	Und	20	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
47	FORCEPS N 16	Und	20	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
48	FORCEPS N 17	Und	20	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
49	FORCEPS N 18 L	Und	20	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
50	FORCEPS N 18 R	Und	20	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
51	FORCEPS N 65	Und	20	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
52	FORCEPS N 69	Und	20	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
53	FOTOPOLIMERIZADOR	Und	5	R\$ 946,20	R\$ 4.731,00
54	JOGO DE CURETA GRACY 04 PEÇAS 11-12-13-14	Kit	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
55	JOGO DE ESCULPIDOR FRAN C/ 3 PEÇAS	Kit	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



56	KIT ALAVANCA APICAL	Kit	20	R\$ 190,90	R\$ 3.818,00
57	KIT ALAVANCA HEIDRINK KIT	Kit	20	R\$ 230,74	R\$ 4.614,80
58	KIT ALAVANCA SELDIN C/ 3UND (RETA E BANDEIRINHAS ESQUERDA E DIREITA) C/ 3UND	Und	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
59	KIT DE BORRACHA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA	Kit	10	R\$ 57,27	R\$ 572,70
60	MICROMOTOR 500	Und	4	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
61	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA	Und	20	R\$ 30,30	R\$ 606,00
62	PINÇA HEMOSTATICA CURVA	Und	8	R\$ 59,97	R\$ 479,76
63	PINÇA MOSQUITO HARTMANN RETA 14CM	Und	20	R\$ 53,95	R\$ 1.079,00
64	PINÇA MOSQUITOCURVA 12CM	Und	30	R\$ 53,95	R\$ 1.618,50
65	PINÇA PARA DISSECAÇÃO 14CM	Und	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
66	PLACA ODONTOLOGICA EM VIDRO 10MM	Und	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
67	PONÇA DIETRICH 16CM	Und	20	R\$ 46,40	R\$ 928,00
68	PORTA AGULHA MATHIER 14CM	Und	4	R\$ 112,05	R\$ 448,20
69	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM	Und	60	R\$ 68,48	R\$ 4.108,80
70	PORTA AMALGAMA PLASTICO	Und	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
71	PORTA DYCAL	Und	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
72	PORTA MATRIZ	Und	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
73	POTE DEPPEN PLASTICO	Und	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
74	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	Und	8	R\$ 90,22	R\$ 721,76
75	SERINGA CARPULE	Und	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
76	SINDESMOTOMO	Und	20	R\$ 32,37	R\$ 647,40
77	SONDA CLÍNICA EXPLORADORA N 05	Und	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
78	TAMBOR INOX PARA GAZE 10X10	Und	10	R\$ 82,59	R\$ 825,90
79	TESOURA IRIS CURVA	Und	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
80	TESOURA ODONTOLOGICA RETA IRIS 11CM	Und	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
Total					R\$ 121.286,73

Lote 09 - Material de Laboratório					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CÁLICE DE VIDRO P/SEDIMENTAÇÃO	Und	20	R\$ 52,29	R\$ 1.045,80
2	COLETOR P/AMOSTRA FEZES 10 ML	Und	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00
3	ESCOVA P LAVAR TUBOS DE ENSAIO N1	Und	24	R\$ 4,35	R\$ 104,40
4	ESCOVA P LAVAR TUBOS DE ENSAIO N2	Und	24	R\$ 4,35	R\$ 104,40
5	ESTANTES DE PLÁSTICO PARA TUBOS 14X 14 P/84TBS	Und	6	R\$ 44,41	R\$ 266,46
6	ESTANTES DE PLÁSTICO PARA TUBOS 14X 17 P/84 TBS	Und	6	R\$ 45,65	R\$ 273,90
7	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 80MM	Und	12	R\$ 18,50	R\$ 222,00
8	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	Und	12	R\$ 18,50	R\$ 222,00
9	LÂMINA PARA ESFREGAÇO SANGUINEO CX C/50	Cx	6	R\$ 171,20	R\$ 1.027,20
10	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO LISA	Cx	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
11	LAMINULA 22 X 22 CX C/100	Cx	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
12	LAMINULA 24 X 50 CX C/100	Cx	24	R\$ 16,10	R\$ 386,40
13	LAMINULA P/ CAMARA DE NEUBAUER C/10	Cx	10	R\$ 45,65	R\$ 456,50
14	LANCETA DESC CX C/200	Cx	6	R\$ 45,50	R\$ 273,00
15	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 1,0ML 1/10	Und	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00



Prefeitura Municipal de Ipauimirim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



16	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5,0ML 1/10	Und	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
17	PIPETA GRADUADAS DE VIDRO 1,0 ML 1/100	Und	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
18	PIPETA GRADUADAS DE VIDRO 2,0ML 1/100	Und	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
19	PIPETA PASTEUR PLÁSTICO 3ML	Und	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
20	PIPETADOR AUTOMÁTICO 10 UL	Und	5	R\$ 287,10	R\$ 1.435,50
21	PIPETADOR AUTOMÁTICO 1000UL	Und	5	R\$ 287,10	R\$ 1.435,50
22	PIPETADOR AUTOMÁTICO 100UL	Und	5	R\$ 287,10	R\$ 1.435,50
23	PIPETADOR AUTOMÁTICO 20 UL	Und	5	R\$ 287,10	R\$ 1.435,50
24	PIPETADOR AUTOMÁTICO 200UL	Und	5	R\$ 287,10	R\$ 1.435,50
25	PIPETADOR AUTOMÁTICO 25 UL	Und	5	R\$ 287,10	R\$ 1.435,50
26	PIPETADOR AUTOMÁTICO 250UL	Und	5	R\$ 287,10	R\$ 1.435,50
27	PIPETADOR AUTOMÁTICO 500UL	Und	5	R\$ 287,10	R\$ 1.435,50
28	PIPETADOR AUTOMÁTICO 50UL	Und	5	R\$ 287,10	R\$ 1.435,50
29	PISSETA PLÁSTICA 250ML	Und	12	R\$ 7,30	R\$ 87,60
30	PISSETA PLÁSTICA 500ML	Und	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
31	PONTEIRA MOD A1 AMARELA C/1000	Pct	12	R\$ 23,66	R\$ 283,92
32	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500	Pct	20	R\$ 27,75	R\$ 555,00
33	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM (5ML)	Und	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00
34	TUBO DE HEMEDITA ROXO K2 ML C /100 UND	Pct	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
35	TUBO ENSAIO 13 X 100MM (9ML)	Und	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00
36	TUBO HEM GEL 4 ML AMARELO C 100 UND	Pct	60	R\$ 122,60	R\$ 7.356,00
Total					R\$ 34.110,08

Lote 10 - Material de Laboratório					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM	Kit	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
2	ALANINA ALT/GPT LIQUIFORM 4X30ML	Kit	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
3	ASPARGATO ASO/GOT LIQUIFORM 4X30ML	Kit	15	R\$ 148,90	R\$ 2.233,50
4	AZUL DE METILENIO 1000ML	Und	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
5	BETALATEX TESTE GRAVIDEZ URINA 50TT	Und	12	R\$ 106,50	R\$ 1.278,00
6	BILIRRUBINA	Kit	12	R\$ 109,73	R\$ 1.316,76
7	COLESTEROL HDL 50ML PRECIPITANTE	Kit	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
8	COLESTEROL LIQUIFORM 2X100ML	Kit	20	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
9	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO 3X500ML	Und	15	R\$ 132,39	R\$ 1.985,85
10	CREATININA K CINÉTICA	Kit	12	R\$ 66,70	R\$ 800,40
11	GLICOSE LIQUIFORM 500ML	Kit	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
12	GLISTAB 20ML FLUORETO EDTA/KF	Und	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
13	HEMOGLOBINA 400T	Kit	12	R\$ 48,90	R\$ 586,80
14	HEMSTAB 20ML EDTA	Kit	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
15	MAYGROUNWALD 1000ML	Und	12	R\$ 47,60	R\$ 571,20
16	ÓLEO PARA IMERSÃO IR 40C 14975 100ML	Und	12	R\$ 36,10	R\$ 433,20
17	PADRÃO DE BILIRRUBINA 3ML	Kit	12	R\$ 53,95	R\$ 647,40
18	PADRÃO DE HEMOGRAMA 1ML	Kit	12	R\$ 58,60	R\$ 703,20
19	PAPEL FILTRO QUALITAT 9,0 CM C/100	Pct	30	R\$ 8,84	R\$ 265,20
20	PROTEÍNAS TOTAL LIQUIFORM 250ML	Kit	12	R\$ 39,90	R\$ 478,80
21	REUMALATEX FATOR REUMATOIDE	Kit	12	R\$ 84,55	R\$ 1.014,60
22	RPR BRAS ESTAB P/VDR 5ML P/USO 225T	Und	12	R\$ 78,85	R\$ 946,20
23	SEROLATEX AEO ASO 60T	Kit	12	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
24	SEROLATEX PCR SO LATEX	Kit	12	R\$ 141,30	R\$ 1.695,60



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governou Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



25	SORO ANTI A 10 ML P/CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	Und	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
26	SORO ANTI B 10 ML P/CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	Und	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
27	SORO ANTI D RHOO 10 ML P/CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	Und	30	R\$ 73,50	R\$ 2.205,00
28	TRIGLICERIDES LIQUIFORM 2X100ML	Kit	20	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
29	UREIA CE	Kit	12	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
30	URIQUEST C/150 TIRAS P/UROANALISE	Und	15	R\$ 95,90	R\$ 1.438,50
Total					R\$ 40.481,71

Lote 11 - Medicamentos							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total		
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMBX120ML + CP MEDX10ML - ADULTO	Und	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00		
2	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMBX120ML + CP MEDX10ML - INFANTIL	Und	100	R\$ 12,08	R\$ 1.208,00		
3	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML	Und	200	R\$ 24,82	R\$ 4.964,00		
4	ACICLOVIR 200MG CX C/ 25 COMP	Cx	50	R\$ 21,17	R\$ 1.058,50		
5	ACICLOVIR 50MG CREM DERM CT BG ALX10G	Und	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00		
6	APRESOLINA 50MG CX CM 30C COMP	Cx	48	R\$ 11,58	R\$ 555,84		
7	ARISTAB 10 MG CX COM 30 COM	Cx	14	R\$ 156,87	R\$ 2.196,18		
8	ATORVASTINA CALCICA 20MG CX C/ 30 COMP	Cx	50	R\$ 15,02	R\$ 751,00		
9	ATORVASTINA CALCICA 40MG CX C/ 30 COMP	Cx	50	R\$ 24,24	R\$ 1.212,00		
10	AZITROMICINA DIHIDRATADA 500MG CX C/ 03 COMP	Cx	1800	R\$ 10,55	R\$ 18.990,00		
11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL GOTAS	FR	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00		
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/ML 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	500	R\$ 16,52	R\$ 8.260,00		
13	CAPTOPRIL 25MG CX C/ 30COMP	Cx	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00		
14	CLOPIDOGREL 75MG CX C/ 30 COMP	Cx	24	R\$ 23,99	R\$ 575,76		
15	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG 100ML SOL ORAL	FR	150	R\$ 10,04	R\$ 1.506,00		
16	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG 100ML SOL ORAL	FR	150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00		
17	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2 5ML	Cx	18	R\$ 34,20	R\$ 615,60		
18	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG CX C/ 30 COMP	Cx	45	R\$ 11,70	R\$ 526,50		
19	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL 30G	Und	36	R\$ 5,90	R\$ 212,40		
20	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG COM 30 COMP	Cx	12	R\$ 18,92	R\$ 227,04		
21	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG CX C/ 30	Cx	10	R\$ 36,89	R\$ 368,90		
22	COMPLEXO B CX C/ 30 COMP	Cx	50	R\$ 35,11	R\$ 1.755,50		
23	COMPLEXO B LÍQUIDO	FR	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00		
24	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CX C/ 30 COMP	Cx	30	R\$ 26,19	R\$ 785,70		
25	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG CX C/ 30 COMP SUBLINGUAL	Cx	50	R\$ 12,37	R\$ 618,50		
26	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G CX C/ 30 CP	Cx	60	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00		



Prefeitura Municipal de Ipauimirim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



27	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML SOL ORAL	Und	40	R\$ 10,43	R\$ 417,20
28	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MG SPRAY	Und	24	R\$ 33,12	R\$ 794,88
29	DRAMIN B6 50MG+10 CX C/30 COMP	Cx	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
30	EXERORGE HCT 160MG 25MG5MG CX COM 28 COMPR	Cx	14	R\$ 186,75	R\$ 2.614,50
31	GLIMEPIRIDA 2MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG X 30	Cx	12	R\$ 54,12	R\$ 649,44
32	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37MG/ML 40MG/ML 5MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240ML	FR	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
33	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG	Cx	24	R\$ 41,42	R\$ 994,08
34	LACTULOSE 667MG/ML	FR	80	R\$ 49,72	R\$ 3.977,60
35	LEVOTIROXINA SÓDICA 137MG C/ 30 COMP	Cx	24	R\$ 41,42	R\$ 994,08
36	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Cx	300	R\$ 22,40	R\$ 6.720,00
37	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,25MG + 2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	Cx	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
38	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 10ML	Und	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
39	MINILAX 714MG/G 7,70MG/G CX C/ 7 BISNAGAS C/ 6,5G DE SOLUÇÃO DE USO ORAL	Cx	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
40	NESINA MET 12,5 850MG CX COM 60 COM	Cx	14	R\$ 141,02	R\$ 1.974,28
41	NIFEDIPINO 20MG COM REV CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30 CAPS	Cx	30	R\$ 36,94	R\$ 1.108,20
42	NIFEDIPINO 30MG COM CT BL AL/AL X 30 CAPS	Cx	10	R\$ 45,73	R\$ 457,30
43	NIFEDIPINO 40MG CAP 2 BL AL PLAST X 10 CAPS	Cx	10	R\$ 31,70	R\$ 317,00
44	NIFEDIPINO 60MG COM CT BL AL/AL X 30 CAPS	Cx	12	R\$ 74,62	R\$ 895,44
45	PYLORIPAC	Cx	40	R\$ 389,19	R\$ 15.567,60
46	SIMETICONA 75MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15ML	FR	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
47	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG CX C/ 30 COMP	Cx	50	R\$ 44,32	R\$ 2.216,00
48	SULFADIAZINA DE PRATA 1 10MG/G CREM DERM PT PLAS X 400G	Pct	50	R\$ 44,32	R\$ 2.216,00
49	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG PÓ OR CT 30 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 4G	Cx	12	R\$ 94,87	R\$ 1.138,44
50	SULFATO DE NEOMICINA 5,0MG/G POM DERM CT TB AL X 20G	Und	250	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50
51	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML X PE CT FR VD AMB X 100ML	Und	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
52	VARFARINA SÓDICA 5MG COM 30 COM	Cx	24	R\$ 28,64	R\$ 687,36
53	VITAMINA C COMP 1G	Cx	24	R\$ 27,31	R\$ 655,44
Total					R\$ 107.145,46

Lote 12 - Medicamentos Injetáveis					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL INJ AMP 5ML	AMPOLA	1000	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00
2	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML SOL INJETAVEL	AMPOLA	800	R\$ 6,88	R\$ 5.504,00
3	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL INJ (EMB HOSP)	AMPOLA	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00



Prefeitura Municipal de Ipauimirim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



4	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI PO SJS INJ EMB HOSP	AMPOLA	2500	R\$ 8,92	R\$ 22.300,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 UI PO SJS INJ EMB HOSP	AMPOLA	2500	R\$ 9,13	R\$ 22.825,00
6	BENZIPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400000 U INJ CX 100 FA + 100 DIL	FR	600	R\$ 7,35	R\$ 4.410,00
7	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML SOL INJ IV AMP VD INC X 10ML	AMPOLA	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
8	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML INJ	AMPOLA	100	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00
9	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ	AMPOLA	6000	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1ML	AMPOLA	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
11	CEFALOTINA 1G PO SOL INJ	AMPOLA	1200	R\$ 4,81	R\$ 5.772,00
12	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÔ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC	AMPOLA	400	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
13	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PO INJ VD INC	AMPOLA	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
14	CETOPROFENO 50MG/ML INJ	AMPOLA	3000	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00
15	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	2000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
16	CIPROFLOXACINO 2,0 MG/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS SIST FECH X 100ML	AMPOLA	400	R\$ 13,70	R\$ 5.480,00
17	CLINDAMICINA 600MG/ML INJ	AMPOLA	1500	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
18	CLORETO DE POTÁSSIO 1G/10ML SOL INJ PLAS TRANS X 10ML	AMPOLA	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
19	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML SOL INJ IV 3ML EMB HOSP	AMPOLA	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
20	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + CLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML SOL INJ IV VD INC X 4 ML (EMB HOSP)	AMPOLA	100	R\$ 5,24	R\$ 524,00
21	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G PO P/ SOL INJ CT FA VD INC	AMPOLA	300	R\$ 23,13	R\$ 6.939,00
22	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOL INJ IV X 20ML	AMPOLA	200	R\$ 9,18	R\$ 1.836,00
23	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJ 1ML	AMPOLA	400	R\$ 2,44	R\$ 976,00
24	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOL INJ	AMPOLA	800	R\$ 8,30	R\$ 6.640,00
25	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SOL INJ VD INC X 20ML SEM VASO EMB HOSP	AMPOLA	900	R\$ 7,58	R\$ 6.822,00
26	CLORIDRATO DE ODANSETRONA 2MG/ML	AMPOLA	2500	R\$ 2,48	R\$ 6.200,00
27	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOL INJETAVEL 3ML	AMPOLA	7000	R\$ 1,70	R\$ 11.900,00
28	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL INJ X 2ML (EMB HOSP)	AMPOLA	9000	R\$ 1,30	R\$ 11.700,00
29	DRAMIN B6 50MG INJ	AMPOLA	500	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
30	ENOXOPARIA SÓDICA 20MG/0,2ML	AMPOLA	600	R\$ 20,34	R\$ 12.204,00
31	ENOXOPARIA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	600	R\$ 23,99	R\$ 14.394,00
32	EPINEFRINA 1MG/ML SOL INJ VD AMB X 1ML	AMPOLA	1200	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00
33	ETOMIDATO 2MG/10ML INJ	AMPOLA	250	R\$ 21,57	R\$ 5.392,50
34	ETOMIDATO 2MG/ML INJ	AMPOLA	250	R\$ 15,77	R\$ 3.942,50
35	FOSF DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG SOL INJETAVEL	AMPOLA	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00



Prefeitura Municipal de Ipauimirim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



36	FOSF DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG SOL INJETAVEL	AMPOLA	8000	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
37	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2ML	AMPOLA	4000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
38	GENTAMICINA 20MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 1ML	AMPOLA	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
39	GENTAMICINA 40MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 1ML	AMPOLA	1500	R\$ 1,82	R\$ 2.730,00
40	GENTAMICINA 80MG/2ML SOL INJ AMP VD INC X 2ML	AMPOLA	2000	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00
41	HEPARINA SÓDICA 0,25ML 5000UI	AMPOLA	600	R\$ 32,29	R\$ 19.374,00
42	HIDROCORTISONA 100MG PO INJETAVEL	AMPOLA	3000	R\$ 4,86	R\$ 14.580,00
43	HIDROCORTISONA 500MG PO INJETAVEL	AMPOLA	3000	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00
44	HIOSCINA COMPOSTA 4MG 500MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 5ML	AMPOLA	7000	R\$ 3,02	R\$ 21.140,00
45	INSULINA ASPARTE 100UI/ML SOL INJ CX 01 CARP X 3ML X 1 SIST APL PLAS	Und	250	R\$ 61,97	R\$ 15.492,50
46	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3ML 1 SISTEMA APLIC PLAS	Und	250	R\$ 98,20	R\$ 24.550,00
47	INSULINA LISPRO 100UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3ML 1 SIST APLIC PLAS	Und	100	R\$ 59,18	R\$ 5.918,00
48	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL INJ IV ENV AL BOLS PLAS TRANS X 100ML SIST FECH	AMPOLA	400	R\$ 20,84	R\$ 8.336,00
49	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOL INJ VD AMB X 1ML	AMPOLA	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
50	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2ML	AMPOLA	3000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
51	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST PECH X 100ML	AMPOLA	3000	R\$ 7,28	R\$ 21.840,00
52	NICOTINAMIDA FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA DEXPANTENOL CLORIDRATO DE TIAMINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA COMPLEXO B SOL INJ IM AMP VD AMB X 2ML	AMPOLA	6000	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
53	OCITOCINA 5UI/ML SOL INJ VD TRANS 1ML	AMPOLA	400	R\$ 4,42	R\$ 1.768,00
54	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PO INJ AMP DIL VD INC X 10ML	AMPOLA	900	R\$ 9,10	R\$ 8.190,00
55	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ P/ SOL INJ CT VD INC EMB HOSP	AMPOLA	3000	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
56	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5ML	AMPOLA	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
57	PIRACETAM INJETAVEL 200MG/ML 5ML	AMPOLA	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
58	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG PO LIOF CT FA VD TRANS + AMP DIL X 8ML	AMPOLA	200	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
59	SULBACTAM SÓDICO + AMPICILINA SÓDICA 500MG	AMPOLA	500	R\$ 19,35	R\$ 9.675,00
60	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2ML	AMPOLA	250	R\$ 10,21	R\$ 2.552,50
61	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL INJ	AMPOLA	4000	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
62	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 500MG/ML INJ	AMPOLA	400	R\$ 8,59	R\$ 3.436,00
63	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ	AMPOLA	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



64	VITAMINA C 0,500G 0,1157G 0,0005G 0,005G / 5ML SOL INJ AMP VD AMB X 5ML	AMPOLA	6000	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
65	VITAMINA K 10MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1ML	AMPOLA	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
Total					R\$ 512.340,00

Lote 13 - Medicamentos Controlados					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG CX C/30 CP	Cx	24	R\$ 117,86	R\$ 2.828,64
2	AMITRIPTILINA 25MG CX C/30 COMP	Cx	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50
3	CLONAZEPAM 0,5 MG CX C/60	Cx	24	R\$ 7,89	R\$ 189,36
4	CLONAZEPAM 2,0 MG CX C/60	Cx	24	R\$ 6,97	R\$ 167,28
5	CLORIDATO DE DILTIAZEM 180MG CX C/30	Cx	12	R\$ 14,77	R\$ 177,24
6	CLORIDATO DE DONEPELIZILA 5MG CX COM 30COMP	Cx	36	R\$ 26,90	R\$ 968,40
7	CLORIDATO DE DOXICICLINA CX C/30 COMP	Cx	36	R\$ 74,62	R\$ 2.686,32
8	CLORIDATO DE DULOXETINA 30MG CX C/30 COMP	Cx	36	R\$ 55,70	R\$ 2.005,20
9	CLORIDATO DE MEMANTINA 10MG CX C/30 COMP	Cx	24	R\$ 16,48	R\$ 395,52
10	CLORIDATO DE METIFENIDATO 10MG CX C/30	Cx	12	R\$ 12,80	R\$ 153,60
11	CLORIDATO DE OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE	Und	40	R\$ 52,66	R\$ 2.106,40
12	CLORIDATO DE OXIBUTININA 5MG CX C/30CP	Cx	36	R\$ 39,67	R\$ 1.428,12
13	CLORIDATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 CP	Cx	24	R\$ 25,94	R\$ 622,56
14	CLORIDATO DE SERTRALINA 50 MG CX C/30 CP	Cx	24	R\$ 13,90	R\$ 333,60
15	CLORIDATO DE VENLAFAXINA 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	Cx	12	R\$ 56,63	R\$ 679,56
16	CLORPROMAZINA 4	FR	24	R\$ 10,44	R\$ 250,56
17	CLOXAZOLAM 2MG COM CT STR AL X 30	Cx	30	R\$ 53,95	R\$ 1.618,50
18	CLOXAZOLAM 4 MG COM CT BL AL/AL X 30	Cx	30	R\$ 81,46	R\$ 2.443,80
19	DEPAKNE 50MG 100ML	FR	200	R\$ 23,89	R\$ 4.778,00
20	DIAZEPAM 10MG COM CX C/30 COMP	Cx	36	R\$ 4,24	R\$ 152,64
21	ESC ODT 10 MG COM 30 COMP	Cx	75	R\$ 79,60	R\$ 5.970,00
22	LAMOTRINGINA 100MG CX C/30	Cx	12	R\$ 25,56	R\$ 306,72
23	LEVETIRACETAM 250 MG CX C/30CP	Cx	24	R\$ 32,04	R\$ 768,96
24	MEMANTINA 10MG COM 30 COM	Cx	44	R\$ 15,73	R\$ 692,12
25	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG CX C/30 COMP	Cx	36	R\$ 10,21	R\$ 367,56
26	MIRTAZAPINA 30MG CX C/30 COMP	Cx	24	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52
27	MODURETIC 50/5	Cx	24	R\$ 27,75	R\$ 666,00
28	OLANZAPINA 5MG CX C/14	Cx	12	R\$ 27,56	R\$ 330,72
29	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	Cx	24	R\$ 13,20	R\$ 316,80
30	OXCARBAZEPINA 300MG CX C/60	Cx	12	R\$ 76,61	R\$ 919,32
31	PARACETAMOL, FOSFATO DE CODEÍNA 500MG 7,5MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	Cx	16	R\$ 11,62	R\$ 185,92
32	PINAZAN 25MG CX COM 30 COM	Cx	14	R\$ 46,40	R\$ 649,60
33	PREGABALINA 75MG CX C/28	Cx	12	R\$ 23,57	R\$ 282,84
34	RAZAPINA ODT 30 MG CX COM 28 COMP	Cx	28	R\$ 132,72	R\$ 3.716,16
35	RITALINA 10 MG CX C/ 30 COMP	Cx	24	R\$ 45,65	R\$ 1.095,60
36	RITALINA 20 MG CX C/30 COMP	Cx	24	R\$ 307,02	R\$ 7.368,48
37	SERTRALINA 50MG CX COM 30 COMP	Cx	14	R\$ 13,82	R\$ 193,48
38	VALIUM 5 MG CX C/30 COMP	Cx	100	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00



Prefeitura Municipal de Ipaumirim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



39	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	Cx	24	R\$ 51,88	R\$ 1.245,12
Total					R\$ 53.344,72

Lote 14 - Medicamentos Controlados Injetáveis					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BROMETO DE ROCURÔNIO	AMPOLA	100	R\$ 19,26	R\$ 1.926,00
2	CITRATO DE FENTANILA 50MG/ML INJ	AMPOLA	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
3	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600MG/ML	AMPOLA	250	R\$ 9,95	R\$ 2.487,50
4	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2ML	AMPOLA	800	R\$ 3,61	R\$ 2.888,00
5	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL INJ IV/IM AMP VD TRANS X 1ML EMB HOSP	AMPOLA	2000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
6	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL INJ IV/IM AMP VD TRANS X 2ML EMB HOSP	AMPOLA	2000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
7	CLORPROMAXINA INJ 25MG 5ML	AMPOLA	2500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
8	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1ML	AMPOLA	625	R\$ 7,89	R\$ 4.931,25
9	DIAZEPAM 10MG INJ 2ML	AMPOLA	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
10	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 5ML	AMPOLA	2500	R\$ 3,11	R\$ 7.775,00
11	FENOBARTINAL SÓDICO 200MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 1ML	AMPOLA	1500	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
12	FENTANILA 500MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
13	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00
14	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML 5ML	AMPOLA	250	R\$ 14,53	R\$ 3.632,50
15	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL INJ IM/IV VD AMB X 1ML	AMPOLA	1250	R\$ 3,24	R\$ 4.050,00
16	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMPOLA	500	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00
17	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SOL INJ VD AMB X 1ML	AMPOLA	1250	R\$ 3,18	R\$ 3.975,00
Total					R\$ 76.350,25

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 2.574.734,11 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), de acordo com os menores preços das pesquisas realizadas pelo Município de Ipaumirim/CE com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.'

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar



apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/materiais deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais.

5.6 - O recebimento dos produtos/materiais será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/materiais com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/materiais, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	03	10.122.0037.2.036.0000	3.3.90.30.00
07	04	10.301.0171.2.037.0000	3.3.90.30.00
07	04	10.302.0176.2.039.0000	3.3.90.30.00
07	04	10.302.0176.2.040.0000	3.3.90.30.00

7 - PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos/materiais fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

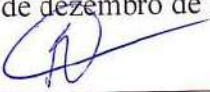
8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.

Ipauimirim/CE, 26 de dezembro de 2023.


Luis Felipe Valentim de Souza
Pregoeiro Oficial


Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Ipauimir, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e do Decreto Federal n. 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico n. 2023.12.26.1**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e laboratorial destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Ipauimir/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Lote XX - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2023.12.26.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n., situada na
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Ipauimir, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 2023.12.26.1, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO N...../.....

Contrato que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Ipauimir, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.520.141/0001-84, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery, residente e domiciliada na Cidade de Ipauimir/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n. e C.G.F. sob o n., neste ato representada por, portador(a) do CPF n., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 2023.12.26.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n. 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n. 2023.12.26.1, de acordo com as normas gerais da Lei n. 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei n. 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e laboratorial destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Ipauimir/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/materiais deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais.

5.6 - O recebimento dos produtos/materiais será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/materiais com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/materiais, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	03	10.122.0037.2.036.0000	3.3.90.30.00
07	04	10.301.0171.2.037.0000	3.3.90.30.00
07	04	10.302.0176.2.039.0000	3.3.90.30.00



07	04	10.302.0176.2.040.0000	3.3.90.30.00
----	----	------------------------	--------------

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro do Município, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/materiais, objeto do presente, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Termo de Referência, do Edital Convocatório e Contrato.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos os produtos/materiais objeto do Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/materiais objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/materiais requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos serem entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega dos produtos/materiais em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada à Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/materiais objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.



9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Ipauimirim** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Ipauimirim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipauimir/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipauimir/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas

1) CPF

2) CPF